



Curitibanos, SC, 27 de julho de 2017.

Ao:

Ilmo Sr.

Luiz Eduardo Cherem

Presidente do TCE-SC

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Ref.: Posicionamentos da Amurc sobre sistemas e tecnologias públicas de gerenciamento de atividades administrativas e contábeis dos municípios catarinenses.

Senhor Conselheiro Presidente!

Anotamos cordiais saudações.

Por ventura da realização do processo de diálogos e debates do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina junto a Associação dos Municípios da Região do Contestado, Amurc, julgamos por oportuno registrar nosso posicionamento frente ao tema das tecnologias e inovação tecnológica nas administrações públicas municipais catarinenses.

a) A Amurc comprehende que os debates sobre inovação tecnológica no ambiente das administrações públicas delimita tema estratégico, inadiável e que deve ser enfrentado com alta capacidade técnica, segurança e planejamento necessários para assegurar que entes públicos, destacadamente os municípios, tenham condições de acompanhar as continuadas transformações inerentes ao setor de sistemas de administração, contabilidade e gestão pública em geral.

b) O debate sobre as políticas de inovação tecnológica no ambiente público precisa ser enfrentado sob a perspectiva da transparência, segurança de dados, digitalização de dados, economicidade e eficácia dos serviços públicos, com a véspera motriz de melhorar a relação dos cidadãos com os entes públicos.

c) Assegurar estratégias e planejamentos capazes de manter o ambiente público dotado de capacidade tecnológica, especialmente, a propagação de mecanismos virtuais de relacionamento e participação direta, transparência e proposição, resolução de problemas e inovação mediante uso de ferramentas tecnológicas deve ser colocado no centro estratégico do planejamento municipal e requer apoio externo, cabendo papel central ao TCE-SC.

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC

E-mail: amurc@amurc.org.br – Fone: (49) 3241.0292 e (49) 9.9103 5950

d) Neste ambiente, de continuado desenvolvimento tecnológico, de aceleradas inovações digitais, de permanente incremento de ferramentas e sistemas robotizados e informatizados disponíveis na era digital, os municípios catarinense e lideranças a eles consignados devem assegurar algumas premissas essenciais que recomendamos e respaldamos:

- 1. É necessário trazar uma política catarinense de inovação digital para o ambiente público, visando interoperabilidade, integração de dados, transversalidade de processos, simplificação de sistemas e formulação de diretrizes comuns e parceiras para a administração dos desafios tecnológicos e a implementação (organização) de sistemas e ferramentas da gestão pública.**
- 2. Os entes municipais, aliados aos órgãos de controle dos jurisdicionados e as entidades afins precisam promover o debate teórico-conceitual sobre a cooperação na produção e uso de ferramentas e sistemas, assegurando políticas de integração de ferramentas, interoperabilidade, uso comum de dados e desenvolvimento de processos automados de trabalho no desenvolvimento das atividades de administração, planejamento e controle de rotinas públicas.**
- 3. É inadiável formalizar debates e processos relacionados a simplificação e interação de processos administrativos e uso comum de ferramentas, visando a qualidade e a interdependência dos processos públicos e ao final, a economia de energia, tempo e recursos financeiros.**
- 4. Diante o limite dos recursos financeiros, a utilização de ferramentas tecnológicas automadas na administração pública precisa ser tomada como estratégica para melhorar processos, economizar recursos e assegurar a relação digital direta e eficaz entre cidadãos e governos.**
- 5. Os sistemas, ferramentas e processos verticalizados, incapazes de processar e integrar informações e dados públicos precisam ser combatidos como adversários da eficiência administrativa e suplantados com políticas tecnológicas capazes de transversalizar dados, assegurar cadastros multifinalitários, integrar dados e informações financeiras e operacionais capazes de promover estatística, alertas integrados, auditoria e controle adequado da gestão e suas rotinas. A metodologia comercial de vender sistemas segmentados e estanques deve ser tratada como adversária da boa gestão pública.**
- 6. O TCE-SC pode ser efetivo parceiro na estruturação de políticas de inovação tecnológica, geração de sistemas e feramentas de controle e administração pública tendo por matriz a economicidade, a perspectiva multifinalitária das informações, a integração de dados e especialmente, a conexão entre as ferramentas e softwares das mais diversas áreas administrativas dos municípios. Não podemos mais tolerar dezenas de sistemas que em plena era digital dificultam "diálogos e composição de dados públicos".**



7. Nesta perspectiva, a Amurc comprehende que todas as iniciativas de planejamento de sistemas e ferramentas de administração pública caracterizados como públicos, ligados ao conceito de "governo aberto", uso de sistemas eficientes e controlados pelas instâncias públicas deve ser promovidos e acelerados. Para além de um sistema de controle contábil e de dados inerentes a gestão financeira e legal, os municípios catarinenses precisam de sistemas interrelacionais, integradores de áreas, capazes de integrar informações, gerando, para além da economia, a eficiência pública. Louvamos a iniciativa do TCE-SC neste debate e recomendamos que o processo seja promovida em perspectiva geral e integradora dos diversos processos da seara pública.

8. A Amurc anota a positiva experiência municipalista catarinense do CIGA – Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, como precursora de iniciativas pioneiras no uso de tecnologias e processos virtuais que contribuem na transparência pública, na administração tributária e no controle digital da administração. Recomendamos que toda e qualquer iniciativa parceira na área de sistemas e ferramentas incorpore a experiência do CIGA como práxis que bem representará os municípios catarinenses. Além do acúmulo de expertise de nosso consórcio principal, registre-se que as próprias associações de municípios e outras iniciativas consorciadas catarinenses podem ser parceiros estratégicos nesta ousadia.

Neste horizonte, a Amurc se faz parceira e interessada do debate sobre uso de tecnologias e ferramentas digitais na gestão municipal. São medidas de inovação que correm em benfasejo da administração pública e suas demandas na era da inovação tecnológica em curso.

Com protestos de estima e elevado apreço,

ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA
Prefeito de Ponte Alta do Norte e Presidente da Amurc.

ALESSANDRA GARCIA
Prefeita de Santa Cecília.
SISI BLIND
Prefeita de São Cristóvão do Sul.
JOSÉ ANTONIO GUIDI
Prefeito de Curitibanos.
JAIR DA SILVA RIBEIRO

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.

Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC

E-mail: amurc@amurc.org.br – Fone: (49) 3241.0292 e (49) 9.9103 5950



Prefeito de Frei Rogério.

AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado.
Rua Barão do Rio Branco, 359 CENTRO – Curitibanos – SC
E-mail: amurc@amurc.org.br – Fone: (49) 3241.0292 e (49) 9.9103 5950